



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 65/2022

Pretende o Ilustríssimo Vereador Senhor Wellington Felipe dos Santos Rezende, "Fica denominada "Estrada Municipal Manoel José de Alcântara" a via pública que especifica."

O presente parecer tem por objeto, o Projeto de Lei nº 65/2022 de autoria do Vereador Wellington Felipe, denominar a via pública conhecida como Estrada da Serrinha como "Estrada Municipal Manoel José de Alcântara".

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, não há óbice para andamento da propositura, pois a Lei Orgânica do Município estabelece a permissão de nomeação de logradouros públicos por iniciativa do Poder Legislativo.

No entendimento desta Comissão também não há nenhum impedimento legal e constitucional para o prosseguimento da presente propositura.

Assim sendo, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA

Presidente

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO - PTB

Vice- Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

